



**PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO Nº 005/2026**

Formiga, 17 de abril de 2026.

**EMENTA: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 266/2026, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**I - PARECER**

Através do Requerimento nº 035/2026, de autoria da vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho, solicita-se a análise e emissão de parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 266/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.734.562,61 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) no orçamento vigente.

O crédito tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias já existentes na Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme detalhamento constante no art. 1º do projeto. As fontes de recursos indicadas para cobertura do crédito são superávit financeiro, no valor de R\$ 682.036,65; e, tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.052.525,96; nos termos do art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**II - DA ANÁLISE TÉCNICA**

Nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os créditos suplementares destinam-se ao reforço de dotação orçamentária já existente.

A Constituição Federal, em seu art. 167, inciso V, estabelece que é vedada a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

O Projeto de Lei nº 266/2026 atende aos requisitos formais ao especificar as dotações a serem suplementadas, indicando a classificação orçamentária pertinente, bem como fixando o valor total da suplementação e indicando expressamente as fontes de recursos para cobertura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

*Cidade das Areias Brancas*

CNPJ. 20.914.305/0001-16



Consta em anexo relatório extraído do sistema contábil demonstrando a existência das dotações orçamentárias a serem suplementadas, evidenciando sua previsão na LOA 2026.

Quanto às fontes de recursos utilizadas, verifica-se a utilização de superávit financeiro e de tendência ao excesso de arrecadação. Quanto ao superávit, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964, corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurada no balanço patrimonial do exercício anterior.

Conforme documentação encaminhada, verifica-se a existência de saldo financeiro disponível, sendo o valor de R\$ 682.036,65 suficiente para suportar parte da abertura do crédito.

Já a tendência ao excesso de arrecadação, prevista no art. 43, §1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964, decorre da expectativa de ingresso de receitas superior à previsão inicial, devendo estar devidamente demonstrada.

A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde evidencia a previsão de ingresso de recursos vinculados a transferências estaduais e programas específicos, indicando expectativa real de arrecadação suficiente para cobertura do valor de R\$ 2.052.525,96.

Assim, sob o aspecto técnico-contábil, verifica-se que as duas fontes indicadas (superávit financeiro e tendência ao excesso de arrecadação) encontram respaldo legal e apresentam lastro suficiente para a abertura do crédito suplementar pretendido.

Cumprir registrar que o projeto também se mostra compatível com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.401/2025 – LDO 2026), que exige a demonstração da disponibilidade de recursos para abertura de créditos adicionais, com a devida documentação comprobatória anexa ao projeto.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 266/2026 encontra respaldo nos arts. 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**

*Cidade das Areias Brancas*

**CNPJ. 20.914.305/0001-16**



As informações e documentos apresentados demonstram a existência de dotações orçamentárias passíveis de suplementação, a suficiência de recursos de superávit financeiro e a consistência da tendência ao excesso de arrecadação, atendendo, portanto, às exigências legais para a abertura do crédito.

É o parecer da Controladoria do Legislativo, s.m.e.

**Mariana Fátima Souza**  
**Auditora do Legislativo**

Câmara Municipal de  
**Formiga**  
*Cidade das Areias Brancas*



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 4  
Data: 17/04/2026

Entidade(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
<b>Entidade: MUNICÍPIO DE FORMIGA</b>				<b>16.317.146,00</b>
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>16.317.146,00</b>
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>16.317.146,00</b>
	<b>Ação: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UPA</b>	<b>10.302</b>	<b>9 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO EM SAÚDE</b>	<b>8.998.344,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			670.000,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			670.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.517.151,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.687.151,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			180.000,00
	1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest. complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.			650.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			104.971,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			104.971,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			103.530,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			103.530,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			428.180,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			395.132,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			33.048,00
	3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			1.168,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.168,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.430.892,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			523.000,00
	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual			907.892,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 4  
Data: 17/04/2026

Entidade(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.085.064,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			335.064,00
	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual			750.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			24.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			595.788,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			578.500,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			17.288,00
	3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			27.600,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			27.600,00
	<b>Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>	<b>10.302</b>	<b>9 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO EM SAÚDE</b>	<b>4.926.274,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			6.888,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			6.888,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.766.233,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.526.233,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			190.000,00
	1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest. complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.			50.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			3.736,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.736,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			7.006,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			7.006,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			133.375,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			99.175,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			34.200,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 4  
Data: 17/04/2026

Entidade(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			500,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			40.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.168,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.168,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.780.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.780.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			182.800,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			169.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			13.800,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.168,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.168,00
	3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.400,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.400,00
	<b>Ação: 2.101 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>	<b>10.303</b>	<b>10 - ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS</b>	<b>2.392.528,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			623.960,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			73.960,00
	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual			550.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			1.768.568,00
	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			900.000,00
	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			614.042,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 4  
Data: 17/04/2026

Entidade(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual			254.526,00
<b>Total Geral</b>				<b>16.317.146,00</b>